



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3005/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 023551/2013 da Escola de Aplicação,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II**, a partir de **10 de julho de 2013**, ao servidor **JORGE LUIZ CAVALCANTE FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso Livre de Técnicas em Secretariado	80	18/04/2013
Curso Preservação e Conservação de Documentos	60	24/04/2013

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 12 de julho de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor